



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Chã Grande de 19 de 01 de 18

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

ESTABELECE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, EXTINGUINDO E CRIANDO CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE,** Estado de Pernambuco, sobre a égide da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam extintos no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimento em comissão:

I - um (01) cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC - 2;

II - um (01) cargo de Diretor de Arquivo, Símbolo CC-2;

III - um (01) cargo de Diretor de Cerimonial, Símbolo CC-2;

IV - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC-2;

V - um (01) cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC - 3;

VI - um (01) cargo de Chefe de Recepção, Símbolo CC - 4;

**Art. 2º** Ficam criados no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Chã Grande, Estado de Pernambuco, os seguintes cargos de provimentos em comissão:

I - um (01) cargo de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, Símbolo CC-2;

II - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, Símbolo CC-2;

III - um (01) cargo de Diretor de Cerimonial e Plenário, Símbolo CC-2;

IV - um (01) cargo de Assessor Especial da Presidência, Símbolo CC-2;

V - onze (11) cargos de Chefe de Gabinete, Símbolo CC-2;

VI - um (01) cargo de Assessor das Comissões, Símbolo CC-3;

VII - oito (08) cargos de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3;



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Chã Grande 10 de 01 de 18

PRESIDENTE

VIII - um (01) cargo de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC-3;

IX - dois (02) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo CC-3;

X - um (01) cargo de Copeira, Símbolo CC-3;

XI - um (01) cargo de Operador de Áudio e Vídeo, Símbolo CC-3;

XII - um (01) cargo de Assistente de Manutenção e Vigilância, Símbolo CC-3;

**Art. 3º** Fica modificado o símbolo concernente aos Cargos de Assessor Parlamentar e Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Chã Grande, de modo que passam a ser identificados com a representação 'CC-3'.

**Art. 4º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados: no CC-1 (Secretário Administrativo) tem seu vencimento fixado em R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais), no PJ (Procurador Jurídico) fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CCI (Coordenador de Controle Interno) fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CC-2 (Tesoureiro, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, Diretor de Cerimonial e Plenário, Diretor de Patrimônio e Almoarifado, Assessor da Presidência e Chefe de Gabinete terão seus vencimentos fixados em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**Art. 4º** Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados: no CC-3 (Assessor das Comissões, Assessor Parlamentar, Oficial Legislativo, Assistente de Manutenção e Vigilância, Auxiliar Administrativo, Operador de Áudio e Vídeo, Copeira e Auxiliar de Serviços Gerais) terão os seus vencimentos fixados para o valor concernente ao salário mínimo nacional, ou o fixado em lei específica.

**Art. 5º** As fixações dos vencimentos dos servidores desta Casa Legislativa terão os seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 6º** A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º** A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário, de conformidades com o que dispões a Lei 4.320/64.

**Art. 8º** Fica alterado o Anexo I da Lei nº 662/17, passando a vigorar tão somente o Anexo I que integra essa Lei.





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Chã Grande, 10 de janeiro de 2018.

<b>VISTO</b> Chã Grande <u>10</u> de <u>01</u> de <u>18</u>  PRESIDENTE
--

  
**JORGE LUIS DA SILVA**  
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

  
**JANILSON JOSÉ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO

  
**INALDO FERREIRA DA CRUZ**

2º SECRETÁRIO





# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-76

VISTO

Chã Grande 10 de 01 de 18

**ANEXO I**

PRESIDENTE

## CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01 (UM)	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC-1	R\$1.700,00
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	PJ	R\$ 1.500,00
01 (UM)	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCI	R\$ 1.500,00
01 (UM)	TESOUREIRO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE CERIMONIAL E PLENÁRIO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	CC-2	R\$ 1.200,00
11 (ONZE)	CHEFE DE GABINETE	CC-2	R\$ 1.200,00
01 (UM)	ASSESSOR DAS COMISSÕES	CC-3	R\$ 954,00
11 (ONZE)	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	R\$ 954,00
02 (DOIS)	OFICIAL LEGISLATIVO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO E VIGILÂNCIA	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO	CC-3	R\$ 954,00
01 (UM)	COPEIRA	CC-3	R\$ 954,00
02 (DOIS)	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CC-3	R\$ 954,00
TOTAL: 40 (QUARENTA) CARGOS			

CHÃ GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2018

  
JORGE LUIS DA SILVA

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

JANILSON JOSÉ DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO

  
INALDO FERREIRA DA CRUZ

2º SECRETÁRIO